

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## PORTARIA Nº 135, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

## CONCEDE

A servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11/03/2024 a 15/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de março de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se. Aos 11/03/2024.

